

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos **vinete e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, em reunião **ordinária**, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, situada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do Município e **Presidente deste Conselho**. Iniciou-se a reunião com a visita às novas dependências da sede do IPRES, ocasião em que o Conselho Administrativo conheceu a nova estrutura física do Instituto. Após a vistoria, o Conselho manifestou-se favoravelmente à nova organização do espaço, aprovando as novas dependências, tendo em vista que as salas se encontram bem definidas e adequadamente divididas, proporcionando maior privacidade, melhor acolhimento e melhores condições de atendimento aos servidores e usuários do IPRES. Em seguida, as conselheiras dirigiram-se à sala de reuniões do IPRES, dando início às pautas a serem debatidas na primeira reunião ordinária do exercício de 2026. Primeiramente, o Conselho foi informado acerca da realização das **eleições**, previstas pela Superintendência para ocorrerem no decorrer do mês de fevereiro de 2026, as quais elegerão a composição dos **Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRES** para o quadriênio de **2026 a 2030**. Na sequência, deliberou-se pela elaboração do **calendário das reuniões ordinárias** do Conselho Administrativo, ficando consignado que referido calendário poderá ser alterado posteriormente, caso novos membros venham a integrar o Conselho de Administração do IPRES, conforme calendário que segue anexo à presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise do **Processo nº 04/2026**, referente à aquisição e instalação de placas de sinalização, contendo as identificações **S9 (01 placa), E5 (04 placas), S5 (01 placa) e “Acesso Restrito” (01 placa)**, bem como de 04 extintores, destinados às novas dependências do Instituto. Para a devida instrução do processo, foram apresentados três orçamentos, a saber:

1. **Ibirité Extintores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.458.289/0001-00, com o valor de R\$ 1.299,30 (mil reais duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos);
2. **Atual Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.446.072/0001-31, com o valor de R\$ 1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
3. **AGS Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.908.733/0001-05, com valor de R\$ 1.299,20 (mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Após a análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, qual seja, a da empresa **AGS Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº **50.908.733/0001-05**, no valor de **R\$ 1.299,20 (mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Na sequência, passou-se à análise do **Processo nº 03/2026**, referente à aquisição e instalação de corrimão e guarda-corpo sob medida, com o objetivo de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos usuários do IPRES, especialmente àqueles que possuem algum tipo de dificuldade de mobilidade. Foram apresentados, três orçamentos:

1. **Ibirité Extintores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.458.289/0001-00, com o valor de R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais);
2. **Atual Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.446.072/0001-31, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
3. **AGS Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.908.733/0001-05, com o valor de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Após a análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente por unanimidade à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, qual seja, a da empresa **AGS Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº **50.908.733/0001-05**, no valor de **R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Na sequência, passou-se à análise do **Processo nº 02/2026**, referente à aquisição de **3.000**

Carmosina
Novi Cardoso
P

(três mil) pães de queijo, 63 (sessenta e três) unidades de bolos, 5.000 (cinco mil) unidades de salgados variados, 120 (cento e vinte) caixas de suco de 1 (um) litro e 100 (cem) unidades de refrigerante de 2 (dois) litros, conforme solicitação formalizada por meio do **Ofício nº 270/2025**, da Secretaria Municipal de Educação, que requer a parceria junto ao IPRES para o fornecimento de lanches destinados ao evento de **Abertura do Ano Letivo de 2026**. O referido evento tem como objetivo promover a integração e a valorização dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, contando com a realização de palestras voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e, de forma especial, à saúde mental, reconhecendo a importância do cuidado com os profissionais da rede municipal de ensino. Diante disso, o IPRES manifestou-se pela disponibilização dos lanches, como forma de apoio institucional e em consonância com as diretrizes do **Pró-Gestão RPPS**, considerando que toda ação em prol dos segurados configura medida de cuidado e valorização. Para instrução do processo, foram apresentados três orçamentos, a saber:

1. **Carmem Organização de Festas Ltda**, inscrita no CNPJ nº **09.368.400/0001-29**, no valor total de **R\$ 10.644,00 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**;
2. **Super Lima e Belotte Ltda**, inscrita no CNPJ nº **44.591.522/0001-80**, no valor total de **R\$ 8.892,80 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**;
3. **Sara Rodrigues Anacleto Ramos**, inscrita no CNPJ nº **36.823.650/0001-84**, no valor total de **R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

Após a análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se **favoravelmente, por unanimidade**, à contratação da proposta apresentada pela empresa **Super Lima e Belotte Ltda**, inscrita no CNPJ nº **44.591.522/0001-80**, no valor total de **R\$ 8.892,80 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Na sequência, prosseguiu-se com a apreciação do **Relatório da Carteira de Investimentos** referente ao mês de **dezembro de 2025**, no qual se constatou que o patrimônio do IPRES atingiu o montante de **R\$ 155.034.388,47 (cento e cinquenta e cinco milhões, trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, distribuído da seguinte forma: **R\$ 129.485.458,15** em renda fixa; **R\$ 16.208.575,59** em renda variável; **R\$ 8.158.166,52** em fundos estruturados; e **R\$ 1.182.198,00** em investimentos no exterior. A rentabilidade do mês foi de **0,98%**, com resultado acumulado de **15,62%** no exercício. Diante desses resultados, evidenciou-se o cumprimento da meta atuarial estabelecida para o exercício de **2025**. Pelo exposto, verificou-se que o relatório demonstra que todos os investimentos da carteira estão aderentes à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 4.963/2021. Na sequência, procedeu-se à análise dos **indicadores de risco da carteira de investimentos**. No que se refere ao **Relatório de Riscos de Mercado**, foram observados os seguintes indicadores: **Value at Risk (VaR)** de **1,19%** no mês e **4,13%** nos últimos 12 meses; **Volatilidade (VOL)** de **0,73%** no mês e **1,95%** em 12 meses; **Índice de Treynor** de **-0,25%** no mês e **0,11%** em 12 meses; **Drawdown** de **0,53%** no mês e **0,53%** em 12 meses; e **Índice de Sharpe** de **-1,22%** no mês e **0,68%** em 12 meses. Ao findar a análise, constatou-se que os riscos apurados encontram-se aderentes aos limites e parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos do IPRES. Em continuidade, foi analisada a nova **Política de Investimentos**, visando à adequação à **Resolução CMN nº 5.272/2025**, ocasião em que foram definidas as seguintes diretrizes de alocação dos recursos: No segmento de **renda fixa**, deliberou-se pela diversificação da carteira, com alocação alvo de **25%** em fundos compostos integralmente por Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional e ETF, nos termos do art. 7º, inciso I, com limite inferior de **20%** e limite superior de **90%**; alocação alvo de **20%** em Títulos Públicos Federais diretos, conforme art. 7º, inciso II, com limite inferior de **0%** e limite superior de **50%**; alocação alvo de **30%** em Fundos de Renda Fixa e ETF, nos termos do art. 7º, inciso V, com limite inferior de **10%** e limite superior de **80%**; e estratégia alvo de **5%** em Títulos de Renda Fixa de emissão bancária, conforme art. 7º, inciso VI, sem limite mínimo e com limite máximo de **20%**. No tocante à **renda variável**, foi definida estratégia alvo de **10%** em Fundos de Investimento em Ações, conforme art. 8º, inciso I, sem limite inferior e com limite superior de **30%**. Para os **investimentos**

estruturados, deliberou-se manter a estratégia alvo de **10%** em Fundos Multimercados, nos termos do art. 10, inciso I, sem limite mínimo de aplicação e com limite máximo de **15%**. Após a análise da **Política de Investimentos**, este Conselho manifestou-se **favoravelmente à sua aprovação**, entendendo que a mesma se encontra em conformidade com a **Resolução CMN nº 5.272/2025**, bem como alinhada às diretrizes de segurança, rentabilidade, liquidez e diversificação dos recursos do IPRES. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à análise das minutas referentes ao **Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2026 a 2030** e ao **Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2026**. Após a devida análise, este Conselho **manifesta-se favorável à aprovação de ambas as minutas**, ficando **autorizada a expedição das respectivas resoluções**, com a finalidade de conferir publicidade e eficácia aos normativos aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ 

Nívia Maria Pereira _____ 

Núbia da Rocha Farache Pizarro _____ 